



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1225A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78  
Rua José Gomes, 558  
Telefone: (18) 3279-8010  
Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09  
Rua Alcides Silveira, 1000  
Telefone: (18) 3279-1702  
Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1225A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.567/2025

*Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 3.565, de 10 de março de 2025, e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 3.565, de 10 de março de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Regente Feijó e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Trabalhador para o **dia 10 de abril de 2025, das 13h às 17h**, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O tema central da Conferência será: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas".

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 18 de março de 2025.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 6.204, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

*Altera dispositivos da Portaria nº 6.192, de 11 de março de 2025, e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Os arts. 1º e 3º da Portaria nº 6.192, de 11 de março de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Regente Feijó e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Trabalhador, conforme Decreto nº 3.565, de 10 de março de 2025, com alteração dada pelo Decreto nº 3.567, de 18 de março de 2025.

**Art. 3º** A Conferência acontecerá no **dia 10 de abril de 2025, das 13h às 17h**, no Anfiteatro Municipal "Ophélia Sozzi de Godoy", localizado na Rua José Gomes, nº

558, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Regente Feijó.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, permanecendo intactas as demais disposições contidas na Portaria nº 6.192, de 2025.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo